

OFÍCIO DP Nº 315/2026/DP-ANA-SEI

Documento nº SEI 0185875

Brasília, 28 de abril de 2026.

À Senhora

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K – Zona Cívico-Administrativa
70040-906 – Brasília/DF
agenda.mgi@gestao.gov.br

Assunto: Retificação ao Ofício DP nº 251/2026/DP-ANA-SEI - Solicitação de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Referência: 02501.006247/2025-81

Senhora Ministra,

1. Fazemos referência ao Ofício DP Nº 251/2026/DP-ANA-SEI (0171994), que trata sobre a solicitação de autorização para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, **retificando o quantitativo** informado no documento anterior, sendo **41 (quarenta e um) cargos de Analista Administrativo e 16 (dezesesseis) de Técnico Administrativo**.
2. Reforçamos que conforme o art. 4º da Lei nº 10.871/2004 e o art. 6º da Lei nº 13.848/2019, os cargos de Analista e de Técnico Administrativo — apesar da nomenclatura “administrativo” — integram o rol das carreiras de regulação federal, uma vez que também possuem atribuições de natureza finalísticas que transcendem o escopo sugerido pela denominação de seus cargos. Assim, a autorização deste certame, em complementaridade aos provimentos anteriores específicos dos cargos de Especialista em Regulação, constitui o pilar que garantirá a plena capacidade operacional e a excelência das entregas da Agência à sociedade.
3. Na expectativa do atendimento dessa demanda, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LEONARDO GÓES
Diretor-Presidente Interino da
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Goes Silva, Diretor-Presidente interino**, em 30/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185875** e o código CRC **CEEC78BF**.

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço do [protocolo eletrônico](#) disponibilizado no endereço <https://www.gov.br/ana>
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, Brasília, DF, CEP 70610-200 – telefone (61) 2109-5400– e-mail: dproe@ana.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02501.006247/2025-81

SEI nº 0185875